



## Câmara Municipal de Serra

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serra/SP - CEP 14.150-000

16) 3909-0601 <https://www.serra.sp.leg.br>

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2024

(EMENDA MODIFICATIVA, de 05 de novembro de 2024, ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024 — Poder Executivo Municipal)

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a ele conferidas com fulcro nos artigos 363 e 364 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra (Resolução nº 2/2014) e artigo 49, parágrafos 5º e 6º da Lei Orgânica do município de Serra/SP, FAZ SABER que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Total à EMENDA MODIFICATIVA, de 05 de novembro de 2024, ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024 — Poder Executivo Municipal, e eu **PROMULGO** a seguinte Emenda Modificativa:

**Art. 1º** O §2º do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º Ficam igualmente autorizados e serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "II" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto."

**Art.2º** Fica suprimido do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024 o inciso III do art. 4º.

**Art.3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**

20 de dezembro de 2024.

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serra

Publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no Site da Câmara e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Serra/SP.